

---

# O PLC 116 e os serviços de televisão por assinatura no Brasil

Audiência no Senado Federal

1º de dezembro 2010

Manoel Rangel

Diretor-presidente - ANCINE



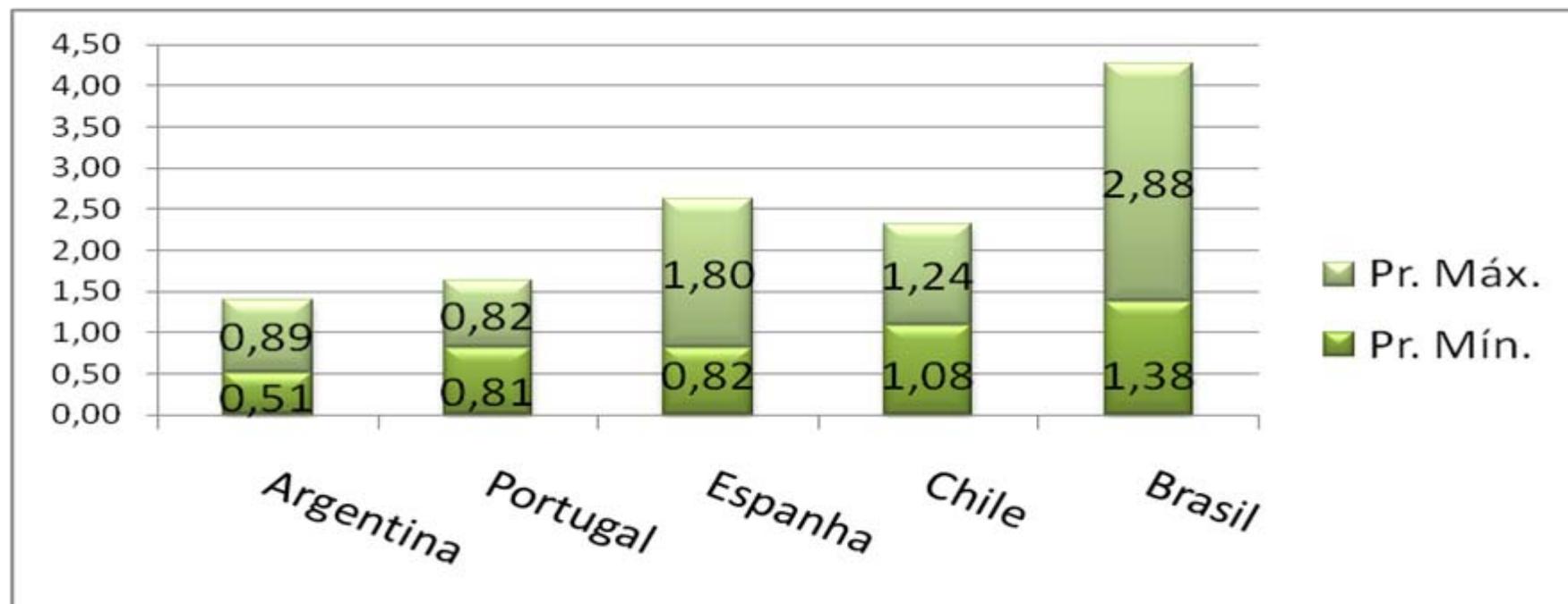
# Competição: o principal ponto do PLC

## 116

- Abertura do mercado de televisão por assinatura à competição
  - Na distribuição (redes) → entrada das teles
  - Na programação (conteúdo) → mais espaço para programadores nacionais
- Pouca competição impacta alto preço do serviço e baixo número de assinantes
  - Cerca de 80% dos assinantes com dois operadores
  - Pouca competição em canais de conteúdo brasileiro

# 2010 - preços do serviço de televisão por assinatura em países selecionados

- Preço por canal, 2º pacote mais barato de duas ou mais operadoras em cada país – considerando 2 “entrantes” no mercado brasileiro



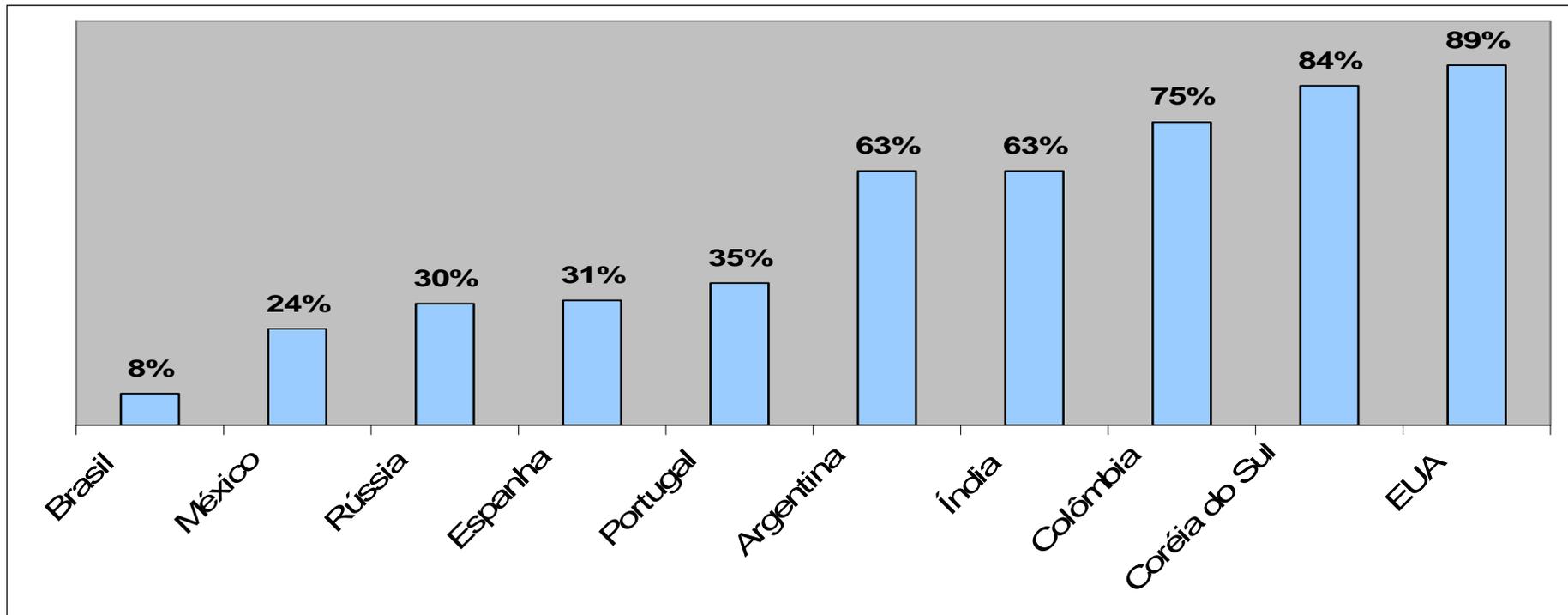
- Preços por canal varia, nos pacotes da tabela acima: na Espanha e Portugal entre R\$ 0,81 e R\$ 1,80 (entre 31 e 54 canais por pacote); na Argentina e no Chile entre R\$ 0,51 e R\$ 1,24 (entre 42 e 86 canais por pacote); no Brasil entre R\$ 1,38 e R\$ 2,88 (entre 26 e 47 canais por pacote)

# Preços de TV por assinatura no Brasil

- Preço do pacote mais barato dentre os pacotes selecionados para consumidores do Rio de Janeiro:
  - **30%** mais caro do que o pacote mais barato dentre os selecionados no Chile
  - **70%** mais caro do que o pacote mais barato dentre os selecionados na Espanha e em Portugal
  - **171%** mais caro do que o pacote mais barato dentre os selecionados no Argentina
- Os brasileiros têm uma oferta menor de canais, e pagam mais por serviço similar, em relação a ibéricos, chilenos e argentinos.
- Mesmo com 2 novas operadoras no mercado, preços ao consumidor brasileiro (carioca) são bem maiores do que os cobrados nos países selecionados
- O problema no preço das assinaturas no Brasil está relacionado a questões concorrenciais nas duas camadas do serviço de televisão por assinatura.

# Situação concorrencial impacta mercado

## Penetração do serviço em países selecionados - 2007



- - Em novembro de 2010: 9,3 milhões de assinantes (cerca de 17% de penetração do serviço – ainda muito inferior ao encontrado em outros países de perfil semelhante ao Brasil)

Fonte: Mídias Fatos 2009, Associação Brasileira de Televisão por Assinatura e Anatel.

Nota: calculado como percentual de domicílios com aparelhos de TV

# Legislação flexível e adequada aos desafios do futuro

- Duas camadas de atividades: regulação por camadas
  - Entendimento de uma cadeia de atividades distintas, necessárias à configuração do serviço
  - Uma mesma empresa pode ocupar-se de duas ou mais atividades e, assim, estará sujeita aos condicionantes regulatórios para cada uma das atividades que desempenha.
  - Ao focar em atividades – e não em empresas específicas – os instrumentos de política pública ganham em flexibilidade, em qualquer tempo.

# As camadas de atividades no PLC 116

**Atividades da Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado**

**Atividades focadas no Conteúdo Audiovisual**

**Atividades focadas em Telecomunicações**

Atividades

**Produção**

**Progra-  
mação**

**Empaco-  
tamento**

**Provi-  
mento**

**Distri-  
buição**

**Distribuição**

Produtos  
ou Serviços

Organização e agregação do conteúdo audiovisual em diferentes níveis: obra, canal de programação, pacote de canais

Comercialização do serviço de TV paga (assim como de outros serviços) através de uma ou várias redes

# A importância da aprovação do PLC 116

- Grande demanda de legislação que dê conta da convergência
  - 1º normativo a tocar num assunto em que o Brasil está atrasado em termos mundiais
- A atual versão do substitutivo ao PL 29 é equilibrada.
  - Extensa negociação em 3 anos
- PL 29 cria condições adicionais para universalização do acesso banda larga à internet
  - Investimentos em redes se justificam economicamente com o *triple play*

# A importância da aprovação do PLC 116

- O PL promove o aumento do acesso à diversidade cultural mundial e brasileira, da cidadania e da liberdade de escolha.
- O PL possibilita a geração de empregos qualificados e o fortalecimento do Brasil enquanto produtor audiovisual de relevância mundial.
- Mecanismo de proteção ao conteúdo cultural nacional em consonância com o que é praticado em outros países de livre mercado
  - Países europeus, Canadá, Austrália e Coreia do Sul praticam cotas muito maiores
  - Mesmo os EUA praticaram mecanismos de proteção à produção independente
  - Consonância com a Convenção da Diversidade Cultural, da UNESCO, ratificada pelo Senado Brasileiro em dezembro de 2006

# Sobre as cotas

- Referência no conceito de “espaço qualificado”, que são os conteúdos de maior valor agregado, com maior carga cultural e que geram mais empregos, além de serem conteúdos passíveis de exportação.
- A “cota canal” (art. 16) prevê que os canais cuja programação é constituída, no horário nobre (6h/dia), de espaço qualificado, devem veicular 3h30 semanais de conteúdos brasileiros.
- A “cota pacote” (art. 17) prevê que os pacotes entregues aos consumidores devem contar com 1 canal brasileiro de espaço qualificado (mínimo de 21h semanais de conteúdos brasileiros que constituam espaço qualificado, no horário nobre) para cada 3 canais estrangeiros de perfil semelhante, até o limite de 12 canais brasileiros no pacote.
- Haverá 3 anos de transição até que os números acima tenham de ser atingidos.

# Sobre os recursos para o fomento à produção

- Não haverá qualquer aumento de carga tributária.
  - O PL prevê a redução do Fistel pago pelas empresas de telecomunicações que têm potencial para veicular conteúdos audiovisuais e o estabelecimento de uma CIDE na mesma proporção que incidia sobre essas atividades.
- A CONDECINE será alocada no Fundo Setorial do Audiovisual e servirá de complemento à política de cotas
  - Fomento à produção independente
  - Parte deverá ser alocado preferencialmente na produção de conteúdo fora do eixo Rio-SP

# O impacto das cotas se o PLC fosse aplicado hoje

# 97 Canais de espaço qualificado existentes no mercado brasileiro

A&E	DISCOVERY THEATER HD	HBO FAMILY	NAT GEO WILD HD	TELECINE PREMIUM
ANIMAL PLANET	DISCOVERY TRAVEL & LIVING	HBO FAMILY 2	NATGEO MUSIC	TELECINE PREMIUM HD
ANIMAX	DISCOVERY TURBO	HBO HD	NATIONAL GEOGRAPHIC	TELECINE TOUCH
AXN	DISNEY CHANNEL	HBO PLUS	NHK WORLD	TLC HD
BABYTV	DISNEY HD	HBO PLUS 2	NICK JR.	TNT
BIOGRAPHY CHANNEL	DISNEY XD	HISTORY CHANNEL	NICKELODEON	TNT HD
BLUE TV	E! ENTERTAINMENT	I.SAT	PLAY	TOONCAST
BOOMERANG	EUROCHANNEL	INFINITO	PLAYHOUSE DISNEY CHANNEL	TRU TV
CANAL BRASIL	FASHION TV	LIV	SCI FI CHANNEL	TV RÁ-TIM-BUM
CARTOON NETWORK	FILM & ARTS	MAX HD	SESC TV	TV5 MONDE
CASA CLUB TV	FOX	MAX PRIME	SONY	UNIVERSAL CHANNEL
CINEBRASIL TV	FOX LIFE	MAX PRIME 2	SPACE	VH1
CINEMAX	FOX NAT GEO HD	MEGAPIX	SPACE HD	VH1 HD
CINEMAX 2	FX	MGM	TCM	VH1 MEGA HITS
CONCERT CHANNEL	GLOBOSAT HD	MGM HD	TELECINE ACTION	VH1 SOUL
DISCOVERY CHANNEL	GNT	MOVIETRAXX	TELECINE ACTION HD	VIVA
DISCOVERY CIVILIZATION	HALLMARK	MTV HITS	TELECINE CULT	WARNER CHANNEL
DISCOVERY HOME & HEALTH	HBO	MTV JAMS	TELECINE FUN	
DISCOVERY KIDS	HBO 2	MULTISHOW	TELECINE PIPOCA	
DISCOVERY SCIENCE	HBO 2 HD	MULTISHOW HD	TELECINE PIPOCA HD	

Nota: canais que veiculam, no horário nobre, majoritariamente conteúdos audiovisuais que constituam espaço qualificado.

Nota 2: Horário nobre de canais cuja programação é direcionada a crianças e adolescentes: 9h às 12h, e 15h às 19h; demais canais: 18h às 24h.

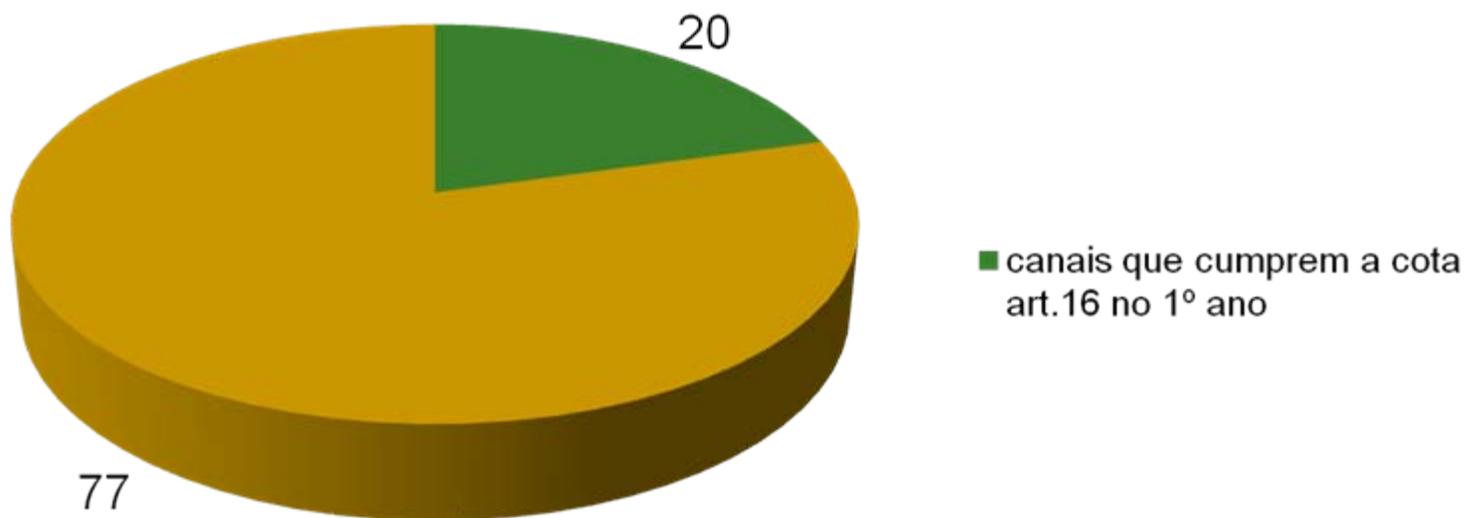
# 20 canais de espaço qualificado cumpririam a cota do art. 16 no 1º ano (1h e 10 min. semanais)

BLUE TV  
BOOMERANG  
CANAL BRASIL  
CARTOON NETWORK  
CINEBRASIL TV

DISCOVERY CHANNEL  
DISCOVERY KIDS  
FASHION TV  
FOX LIFE  
GNT

MULTISHOW  
MULTISHOW HD  
PLAY  
SESC TV  
TELECINE PIPOCA

TELECINE PIPOCA HD  
TELECINE PREMIUM  
TELECINE PREMIUM HD  
TV RÁ-TIM-BUM  
VIVA



■ Nota: 26% dos 97 canais de espaço qualificado já estariam aptos a cumprir a cota do art. 16 do PLC 116 no 1º ano de vigência. Foi considerado o cumprimento no que tange ao conteúdo brasileiro. Não foi considerado o atendimento no que se refere ao conteúdo brasileiro de produção independente (que deve ser 50% do total do conteúdo brasileiro)

■ Elaboração CMI/SAM

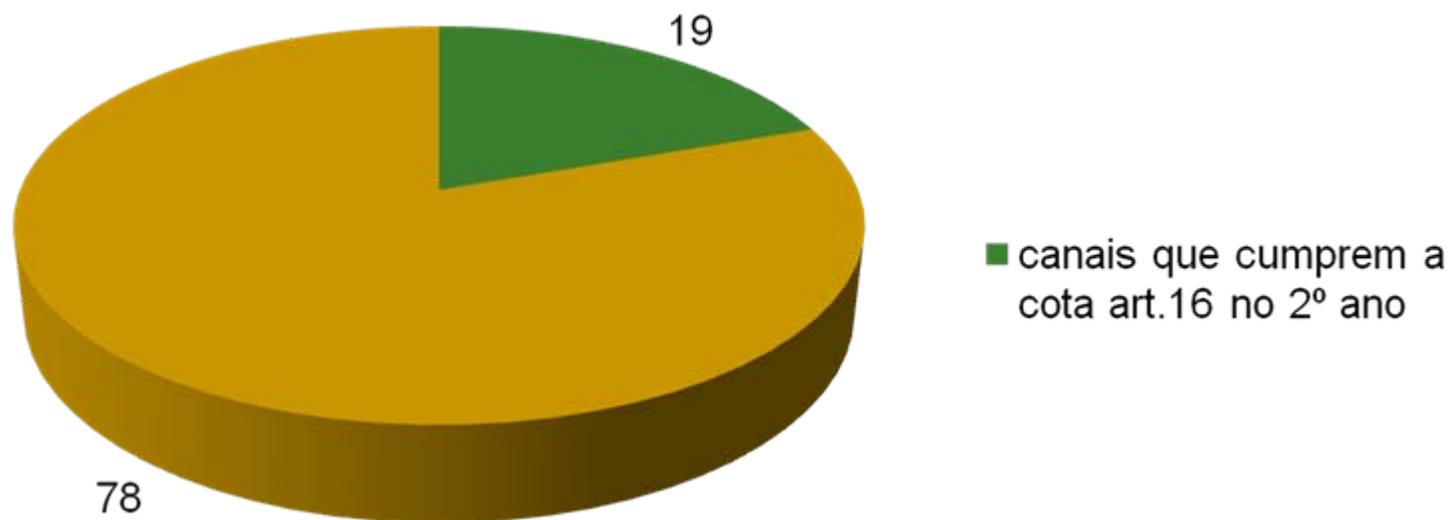
# 19 canais de espaço qualificado cumpririam a cota do art. 16 no 2º ano (2h e 20 min)

BLUE TV  
CANAL BRASIL  
CARTOON NETWORK  
CINEBRASIL TV  
DISCOVERY CHANNEL

DISCOVERY KIDS  
FASHION TV  
FOX LIFE  
GNT  
MULTISHOW

MULTISHOW HD  
PLAY  
SESC TV  
TELECINE PIPOCA  
TELECINE PIPOCA HD

TELECINE PREMIUM  
TELECINE PREMIUM HD  
TV RÁ-TIM-BUM  
VIVA



■ Nota: 24% dos 97 canais de espaço qualificado já estariam aptos a cumprir o disposto no art. 16 do PLC 116 no 2º ano de sua vigência. Foi considerado o cumprimento no que tange ao conteúdo brasileiro. Não foi considerado o atendimento no que se refere ao conteúdo brasileiro de produção independente (que deve ser 50% do total do conteúdo brasileiro)

■ Elaboração CMI/SAM

# 15 canais de espaço qualificado cumpririam a cota do art. 16 no 3º ano (3h30 semanais)

BLUE TV

CANAL BRASIL

CARTOON NETWORK

CINEBRASIL TV

DISCOVERY KIDS

FASHION TV

GNT

MULTISHOW

MULTISHOW HD

PLAY

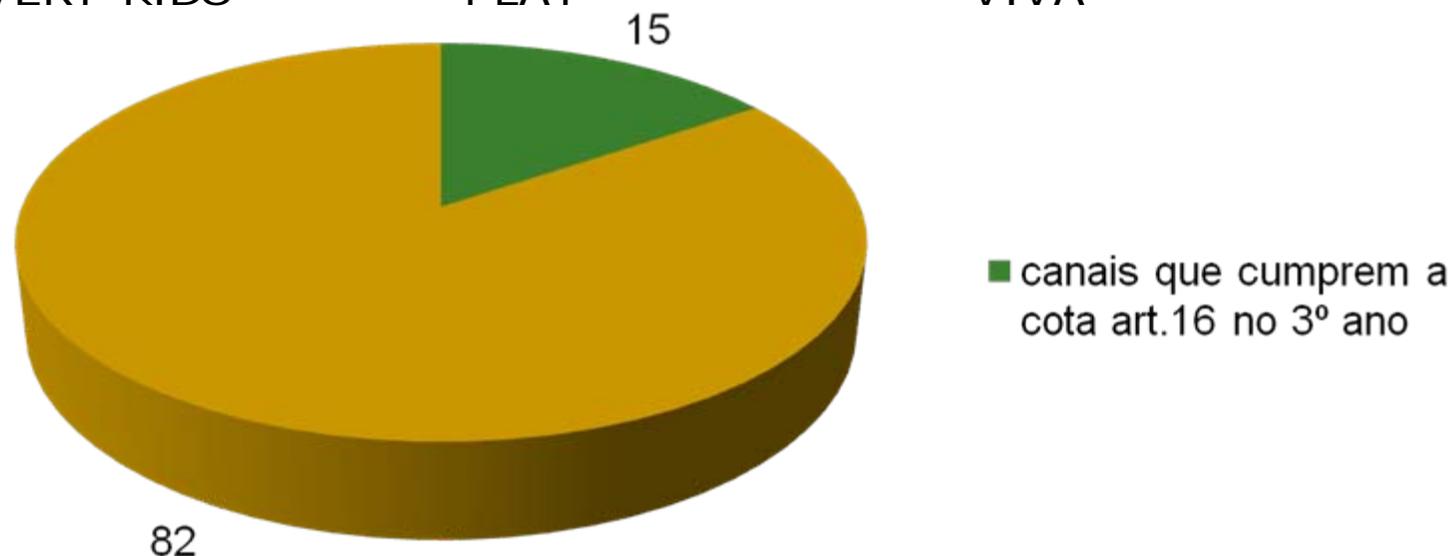
SESC TV

TELECINE PIPOCA

TELECINE PIPOCA HD

TV RÁ-TIM-BUM

VIVA



■ Nota: 18,3% dos 97 canais de espaço qualificado já estão aptos ao cumprimento da cota do art.16 do PLC 116 no 3º ano de sua vigência. Foi considerado o cumprimento no que tange ao conteúdo brasileiro. Não foi considerado o atendimento no que se refere ao conteúdo brasileiro de produção independente (que deve ser 50% do total do conteúdo brasileiro)

■ Elaboração CMI/SAM

# Cumprimento da “cota pacote” (art. 17)

**Canais de programadoras brasileiras com quantidade expressiva de horas de veiculação de conteúdo brasileiros de espaço qualificado**

	mais de 21h semanais (BEQ)	mais de 14h semanais	Programadora
Canais	CANAL BRASIL	CANAL BRASIL	GLOBOSAT
	CINEBRASIL TV	CINEBRASIL TV	CONCEITO A
		MULTISHOW	GLOBOSAT
		PLAYTV	PLAYTV
	SESC TV	SESC TV	SESC SP
	TV RÁ-TIM-BUM	TV RÁ-TIM-BUM	TV CULTURA
	VIVA	VIVA	GLOBOSAT

- Nota: Foi considerado o cumprimento no que tange ao conteúdo brasileiro. Não foi considerado o atendimento no que se refere ao conteúdo brasileiro de produção independente (que deve ser 50% do total do conteúdo brasileiro)

# Cumprimento da “cota pacote” (art. 17)

- O mercado dispõe, hoje, de 5 canais que poderiam servir ao cumprimento da “cota pacote”.
  - Mais 2 outros canais poderiam se adaptar rapidamente, totalizando 7 canais.
- 1º ano de vigência da nova lei exigirá o máximo de 4 canais brasileiros de espaço qualificado em um pacote.
  - No 3º ano serão 12 canais.

---

# Grato pela atenção!

**Manoel Rangel**  
**Agência Nacional de Cinema - ANCINE**



**Agência Nacional do Cinema**

**Escritório Central**  
Av. Graça Aranha, 35 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20030-002  
Tel.: (21) 2292-8955 / 2240-1400  
[www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br)